

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 537, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VII e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO

- I. Os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- II. O art. 5.º, inciso XXIV, e art. 170, inciso III, todos da Constituição Federal, que conclamam a função social da propriedade;
- III. O art. 2.º e art. 5.º, alíneas *g*, *m* e *n* e art. 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1941;
- IV. A existência da Escola Municipal de Educação Infantil “José Lima de Oliveira” na área a seguir descrita, bem como a necessidade de construir Unidade de Apoio da Estratégia de Saúde da Família e Quadra Poliesportiva na comunidade rural denominada São Francisco, neste Município de Rio Novo do Sul; e

PREZANDO

Pelo atendimento de utilidade e necessidade pública caracterizado no Processo Administrativo n.º 002663/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, destinada à construção de Unidade de Apoio da Estratégia de Saúde da Família e de Quadra Poliesportiva, e regular manutenção da Escola Municipal de Educação Infantil “José Lima de Oliveira”, a área de terras abaixo especificada, com 2.152,93 m.² (dois mil cento e cinquenta e dois metros e noventa e três centímetros quadrados), a ser destacado da Matrícula n.º 001679 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Novo do Sul/ES, de propriedade do Sr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

MANOEL JOAQUIM POLONINI DE OLIVEIRA, do Sr. **JOSÉ POLONINI DE OLIVEIRA**, da Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SERBATE**, e do Sr. **JONAS POLONINI DE OLIVEIRA**, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo n.º 02663/2018 e a seguinte descrição:

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o WGS84 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 7.691.397,838 m** e **E 307.089,340 m**, com os seguintes azimutes e distâncias:*

*115°27'01" e 5,34 m deste segue confrontando com a **FAZENDA SÃO FRANCISCO TRANSCRIÇÃO 9587/L3 de propriedade de MANOEL JOAQUIM POLONINI DE OLIVEIRA CPF: 068.487.717-16 casado com VALDELICE RIBEIRO GOMES DE OLIVEIRA CPF: 101.493.437-01 e OUTROS** até o vértice **P2**, de coordenadas **N 7.691.395,545 m** e **E 307.094,158 m**; 112°16'51" e 17,68 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 7.691.388,840 m** e **E 307.110,522 m**; 102°19'30" e 14,36 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 7.691.385,776 m** e **E 307.124,549 m**; 94°07'34" e 27,27 m deste segue confrontando com a **ÁREA DE POSSE DE FRANCISCO SANTANA CPF: 658.211.227-91** até o vértice **P5**, de coordenadas **N 7.691.383,814 m** e **E 307.151,745 m**; 112°40'31" e 46,50 m até o vértice **P6**, de coordenadas **N 7.691.365,888 m** e **E 307.194,651 m**; 204°43'09" e 10,15 m deste segue confrontando com a **FAZENDA SÃO FRANCISCO TRANSCRIÇÃO 9587/L3 de propriedade de MANOEL JOAQUIM POLONINI DE OLIVEIRA CPF: 068.487.717-16 casado com VALDELICE RIBEIRO GOMES DE OLIVEIRA CPF: 101.493.437-01 e OUTROS** até o vértice **P7**, de coordenadas **N 7.691.356,671 m** e **E 307.190,408 m**; 271°12'20" e 10,70 m até o vértice **P8**, de coordenadas **N 7.691.356,896 m** e **E 307.179,710 m**; 260°24'10" e 13,02 m até o vértice **P9**, de coordenadas **N 7.691.354,724 m** e **E 307.166,869 m**; 286°26'30" e 12,90 m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 7.691.358,375 m** e **E 307.154,500 m**; 278°14'41" e 31,00 m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 7.691.362,820 m** e **E 307.123,820 m**; 195°45'36" e 3,11 m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 7.691.359,823 m** e **E 307.122,974 m**; 273°59'42" e 19,45 m até o vértice **P13**, de coordenadas **N 7.691.361,179 m** e **E 307.103,569 m**;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

0°55'49" e 10,54 m deste segue confrontando com a **ÁREA DA IGREJA CATÓLICA** pertencente a **DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** CNPJ: 27.071.950/0001-63 até o vértice **P14**, de coordenadas **N 7.691.371,719 m e E 307.103,741 m**; 0°06'40" e 2,59 m até o vértice **P15**, de coordenadas **N 7.691.374,312 m e E 307.103,746 m**; 3°31'50" e 10,87 m até o vértice **P16**, de coordenadas **N 7.691.385,157 m e E 307.104,415 m**; 293°35'16" e 13,99 m até o vértice **P17**, de coordenadas **N 7.691.390,757 m e E 307.091,589 m**; 259°36'32" e 11,22 m até o vértice **P18**, de coordenadas **N 7.691.388,734 m e E 307.080,555 m**; 235°41'44" e 2,88 m até o vértice **P19**, de coordenadas **N 7.691.387,109 m e E 307.078,174 m**; 3°24'58" e 5,42 m deste segue confrontando com a **Faixa de Domínio da estrada Pública Municipal que liga Rio Novo do Sul Itataíba** até o vértice **P20**, de coordenadas **N 7.691.392,517 m e E 307.078,496 m**; 55°15'48" e 6,99 m até o vértice **P21**, de coordenadas **N 7.691.396,498 m e E 307.084,237 m**; 75°16'48" e 5,28 m até o vértice **P1**, de coordenadas **N 7.691.397,838 m e E 307.089,340 m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A presente desapropriação destina-se à construção de edifício público, nos termos art. 5º, "g", "m" e "n", do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art. 3º O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei, e as despesas decorrentes da desapropriação, a que refere o presente decreto, correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º É parte integrante deste decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo Do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 16 de Agosto de 2019.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 537, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO I

Planta Topográfica

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: **ÁREA A SER DESAPROPRIADA**
Município: **Rio Novo do Sul ES**
Área: **2152,93 m²**
Perímetro: **281,25 m.**


DESCRÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o WGS84 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.691.397,838 m e E 307.089,340 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°27'01" e 5,34 m deste segue confrontando com a FAZENDA SÃO FRANCISCO TRANSCRIÇÃO 9587/L3 de propriedade de MANOEL JOAQUIM POLONININ DE OLIVEIRA CPF:068.487.717-16 casado com VALDELICE RIBEIRO GOMES DE OLIVEIRA CPF:101.493.437-01 e OUTROS até o vértice P2, de coordenadas N 7.691.395,545 m e E 307.094,158 m; 112°16'51" e 17,68 m até o vértice P3, de coordenadas N 7.691.388,840 m e E 307.110,522 m; 102°19'30" e 14,36 m até o vértice P4, de coordenadas N 7.691.385,776 m e E 307.124,549 m; 94°07'34" e 27,27 m deste segue confrontando com a ÁREA DE POSSE DE FRANCISCO SANTANA CPF:658.211.227-91 até o vértice P5, de coordenadas N 7.691.383,814 m e E 307.151,745 m; 112°40'31" e 46,50 m até o vértice P6, de coordenadas N 7.691.365,888 m e E 307.194,651 m; 204°43'09" e 10,15 m deste segue confrontando com a FAZENDA SÃO FRANCISCO TRANSCRIÇÃO 9587/L3 de propriedade de MANOEL JOAQUIM POLONININ DE OLIVEIRA CPF:068.487.717-16 casado com VALDELICE RIBEIRO GOMES DE OLIVEIRA CPF:101.493.437-01 e OUTROS até o vértice P7, de coordenadas N 7.691.356,671 m e E 307.190,408 m; 271°12'20" e 10,70 m até o vértice P8, de coordenadas N 7.691.356,896 m e E 307.179,710 m; 260°24'10" e 13,02 m até o vértice P9, de coordenadas N 7.691.354,724 m e E 307.166,869 m; 286°26'30" e 12,90 m até o vértice P10, de coordenadas N 7.691.358,375 m e E 307.154,500 m; 278°14'41" e 31,00 m até o vértice P11, de coordenadas N 7.691.362,820 m e E 307.123,820 m; 195°45'36" e 3,11 m até o vértice P12, de coordenadas N 7.691.359,823 m e E 307.122,974 m; 273°59'42" e 19,45 m até o vértice P13, de coordenadas N 7.691.361,179 m e E 307.103,569 m; 0°55'49" e 10,54 m deste segue confrontando com a ÁREA DA IGREJA CATOLICA pertencente a DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CNPJ: 27.071.950/0001-63 até o vértice P14, de coordenadas N 7.691.371,719 m e E 307.103,741 m; 0°06'40" e 2,59 m até o vértice P15, de coordenadas N 7.691.374,312 m e E 307.103,746 m; 3°31'50" e 10,87 m até o vértice P16, de coordenadas N 7.691.385,157 m e E 307.104,415 m; 293°35'16" e 13,99 m até o vértice P17, de coordenadas N 7.691.390,757 m e E 307.091,589 m; 259°36'32" e 11,22 m até o vértice P18, de coordenadas N 7.691.388,734 m e E 307.080,555 m; 235°41'44" e 2,88 m até o vértice P19, de coordenadas N 7.691.387,109 m e E 307.078,174 m; 3°24'58" e 5,42 m deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da estrada Pública Municipal que liga Rio Novo do Sul Itataiba até o vértice P20, de coordenadas N 7.691.392,517 m e E 307.078,496 m; 55°15'48" e 6,99 m até o vértice P21, de coordenadas N 7.691.396,498 m e E 307.084,237 m; 75°16'48" e 5,28 m até o vértice P1, de coordenadas N 7.691.397,838 m e E 307.089,340 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Rio Novo do Sul 21 de fevereiro de 2018



Janes José Destefani Sartori
CREA-ES 013504/TD


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

CROQUI NA PLATAFORMA GOOGLE EARTH



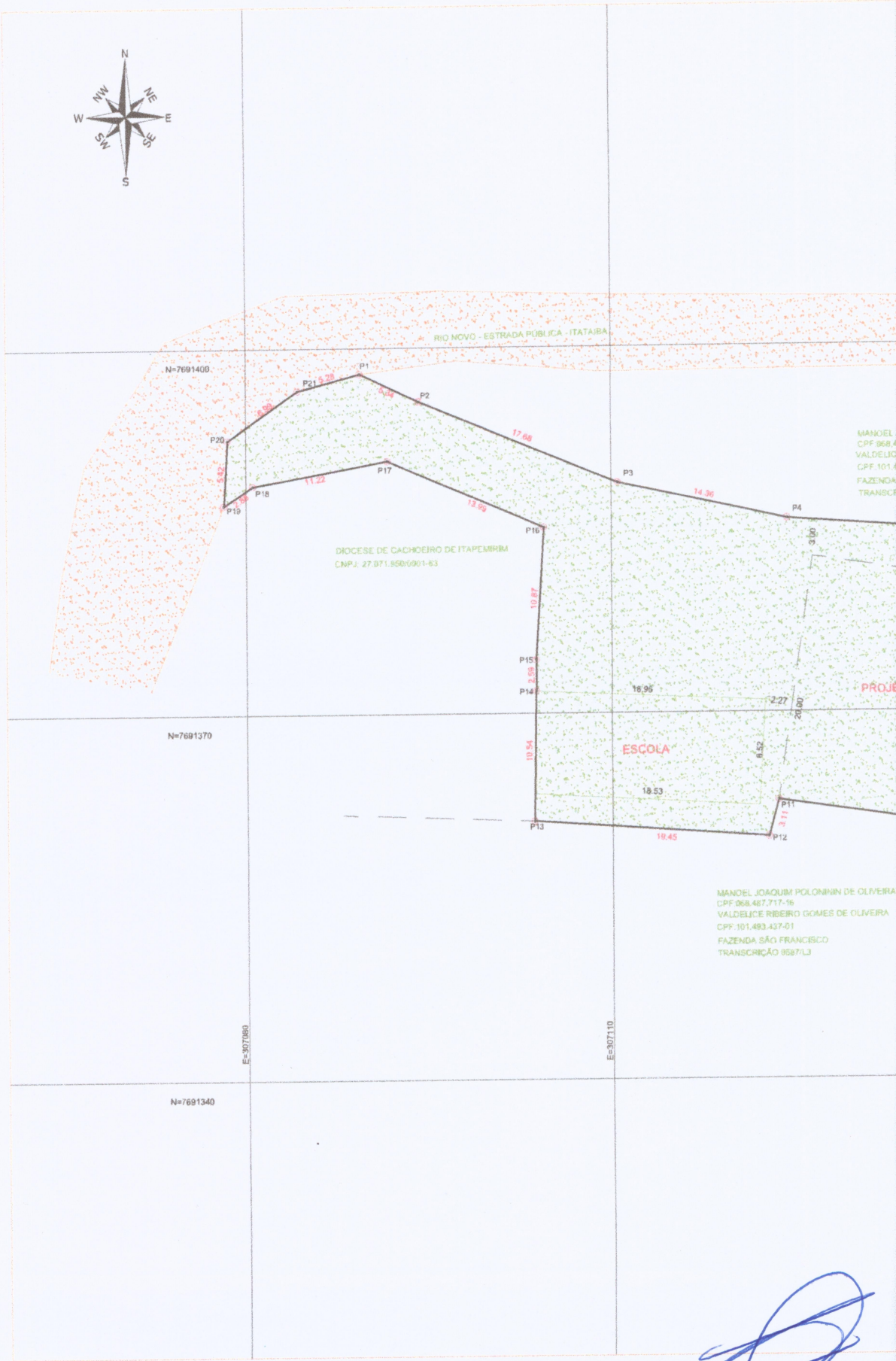
MEMORIAL DESCRITIVO E CROQUI



Rua Miraflores de Oliveira - 11
 Centro - Rio Novo do Sul - ES
 Celular Vivo: (28) 99683-8226
 Celular Claro: (28) 99278-2159
 E-mail: jds2011@gmail.com

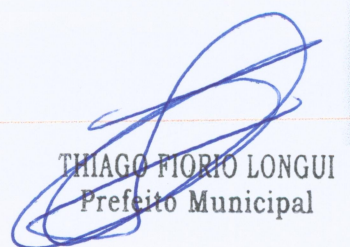
RESP. TÉCNICO		PROP.:	
<i>Janes José Destéfani Sartori</i> JANES JOSÉ DESTÉFANI SARTÓRI CREA ES 013504/TD		<i>Thiago Fiorio Longui</i> THIAGO FIORIO LONGUI MUNICIPALIDADE Prefeito Municipal	
TOPÓGRAFO	DATA	ÁREA TOTAL	PERÍMETRO
JANES SARTÓRI	21/02/2018	2.152,93 m ²	281,25 m
CADISTA		LOCAL	
JANES SARTÓRI		São Francisco- Rio Novo do Sul-ES	

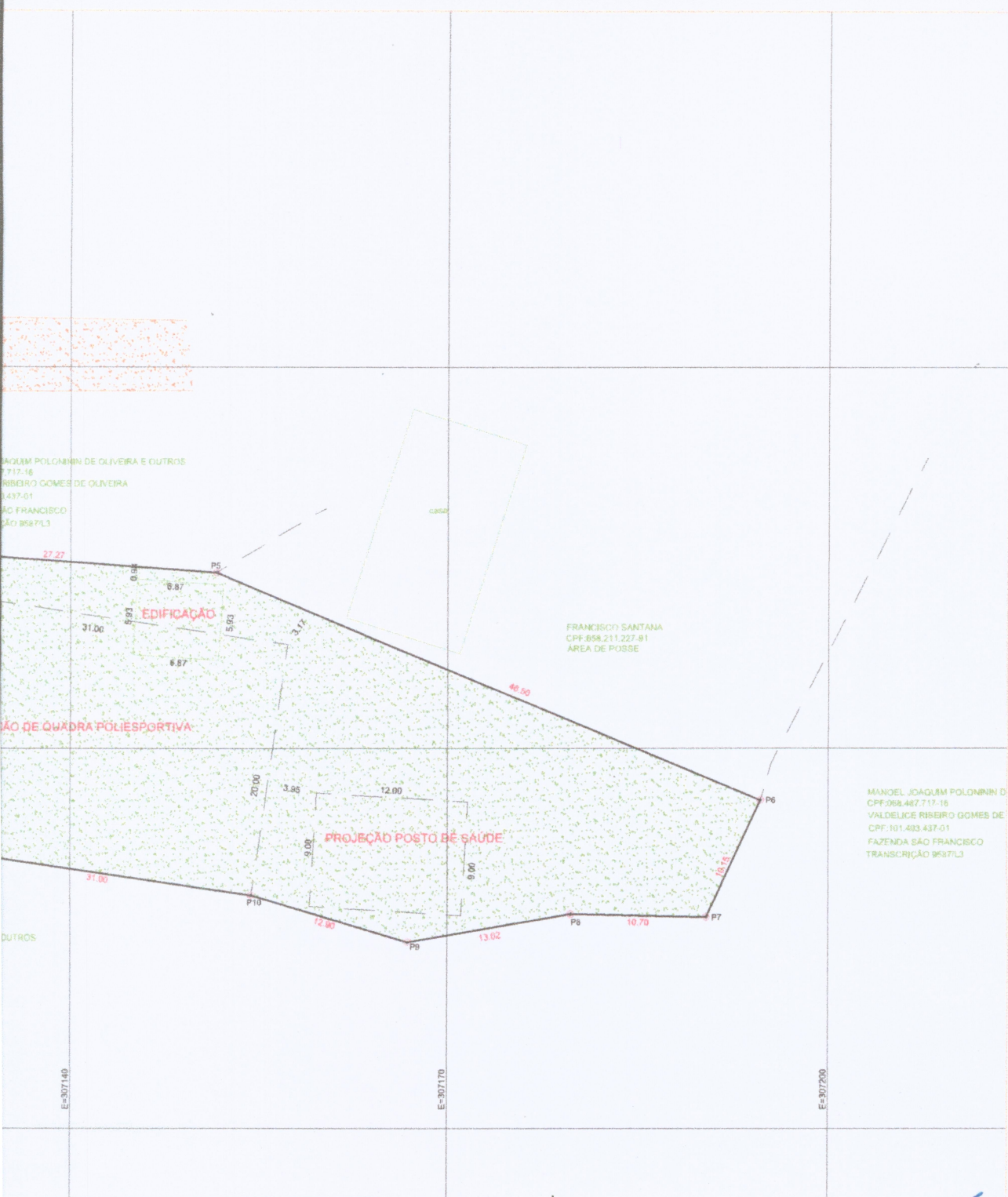
Thiago Fiorio Longui
 THIAGO FIORIO LONGUI
 Prefeito Municipal



MANOEL J.
CPF 868.4
VALDELICE
CPF 101.4
FAZENDA
TRANSCR

MANOEL JOAQUIM POLONININ DE OLIVEIRA
CPF 068.487.717-16
VALDELICE RIBEIRO GOMES DE OLIVEIRA
CPF 101.483.437-01
FAZENDA SÃO FRANCISCO
TRANSCRIÇÃO 9587/L3


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



PLANTA GEORREFERENCIADA

RESP. TÉCNICO		PROP.:	
 JANES JOSÉ DESTÉFANI SARTÓRI CREA ES 013504/TD		 THIAGO FIORIO LONGUI Prefeitura Municipal	
TOPÓGRAFO	DATA	ÁREA TOTAL	PERÍMETRO
JANES SARTÓRI	21/02/2018	2152,93 m ²	281,25 m
CADISTA	ESC.	LOCAL	
JANES SARTÓRI	1/400	São Francisco- Rio Novo do Sul-ES	



Rua Mirandolina de Oliveira - 11
 Centro - Rio Novo do Sul - ES
 Celular Vivo: (28) 90883-9226
 Celular Claro: (28) 96279-2159
 E-mail: gte2011@gmail.com


THIAGO FIORIO LONGUI
 Prefeito Municipal